

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 410/2023 – 20/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 21.437.357-2 em que o município de São José dos Pinhais através do ofício nº 676/2023, solicita a realização de convênio para a construção de um novo Hospital de São José dos Pinhais no valor total de R\$ 174.000.000,00 (Cento e setenta e quatro milhões de reais);
- O parecer favorável da Diretoria de Obras para a Saúde e os pareceres da área técnicas de que os protocolos foram instruídos de acordo com as normas legais e que foram atendidas todas as recomendações previstas para o plano de trabalho que integrará o respectivo convênio;
- O autorizo do Secretário de Estado da Saúde para a celebração do convênio, para o qual serão destinados recursos no valor de R\$ 169.972.656,97 (cento e sessenta e nove milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) a serem repassados pela SESA/FUNSAÚDE em 48 (quarenta e oito) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná e R\$ 109.972.656,97 (cento e nove milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), que serão repassados em 48 (quarenta e oito) parcelas pelo município/tomador a título de contrapartida ;

Aprova “ad referendum” a celebração de convênio entre o município de São José dos Pinhais e a Secretaria Estadual de Saúde, para a construção do Hospital de São José dos Pinhais visando o fortalecimento, a melhoria e a ampliação no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, conforme Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 169.972.656,97 (cento e sessenta e nove milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) a serem repassados pela SESA/FUNSAÚDE em 48 (quarenta e oito) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná e R\$ 109.972.656,97 (cento e nove milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), que serão repassados em 48 (quarenta e oito) parcelas pelo município/tomador a título de contrapartida ;

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1150/2023.

Documento: **Deliberacaon410AprovaacelebracaodeconvenioSESAeomunicipioSaoJosedosPinhais.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 20/12/2023 16:25.

Inserido ao documento **717.045** por: **Edson Andruzinski** em: 20/12/2023 16:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1ff0191ec3786472ac0d3d1bb6941530.